

RELAT-CINFRA - 12024

Código de validação: 0901F8D9E4

RELATÓRIO DE INTERRUÇÃO DE FUNCIONAMENTO SISTEMA DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

EM CUMPRIMENTO ao disposto no art. 10, § 2º, e no art. 11, I, da Resolução CNJ nº2013 e art. 10, § 2º, da Resolução TJMA nº 52/2013, é o presente relatório para documentar que as duas instalações (1º e 2º graus) do Sistema de Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, devido a manutenção previamente agendada, apresentaram indisponibilidade dos serviços e funcionalidades de que trata o art. 9º, II, da Resolução CNJ nº 185/2013, aptas a justificarem eventuais pedidos de prorrogação de prazos processuais para o dia útil seguinte, conforme previsto nos enunciados normativos dos art. 11, incisos I e II, dos normativos supracitados.

Início da indisponibilidade: 18/10/2024 às 20:00h;

Fim da indisponibilidade: 20/10/2024 às 13:00h;

Instalações afetadas: PJe 1º e 2º Graus

BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações
Matrícula 143784

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2024 09:09 (BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO)

